

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 059, de 02 de maio de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos WS-1, WS-2, WS-5, WS-10, WS-20, WS-50, WS-100, WS-200, WS-500, WS-1000, WS-2000, WS-5000, WS-10000 e WS-20000, de pesos de classe de exatidão F1, marca WKS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda.

Endereço: Rua Santa Luiza, 309 A Loja – Bairro Maracanã

CEP: 20511- 030 - Rio de Janeiro - RJ

1.2 Marca: WKS

1.3 Modelo, classe de exatidão e valor nominal, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Valor Nominal
WS - 1	F1	1g
WS - 2	F1	2g
WS - 5	F1	5g
WS - 10	F1	10g
WS - 20	F1	20g
WS - 50	F1	50g
WS - 100	F1	100g
WS - 200	F1	200g
WS - 500	F1	500g
WS - 1000	F1	1kg
WS - 2000	F1	2kg
WS - 5000	F1	5kg
WS - 10000	F1	10kg
WS - 20000	F1	20kg

2 FORMA, CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg e 20kg, apresentam formato cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94, naquilo que for aplicável.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 005250/2004.

2.4 Material: Aço inoxidável.

3 MARCAÇÃO :

3.1 Os pesos da classe F1, a que se refere a presente portaria, devem indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal e não devem portar a indicação da classe de exatidão. Os pesos de 1kg ou mais devem portar, por polimento ou gravação, a indicação do valor nominal expresso de acordo com o disposto em 12.1, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida. Estas exigências estão em conformidade com o item 12, subitens 12.1, 12.3.1 e 12.3.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94. Os pesos devem atender ainda as disposições do item 13 do RTM, naquilo que for aplicável.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

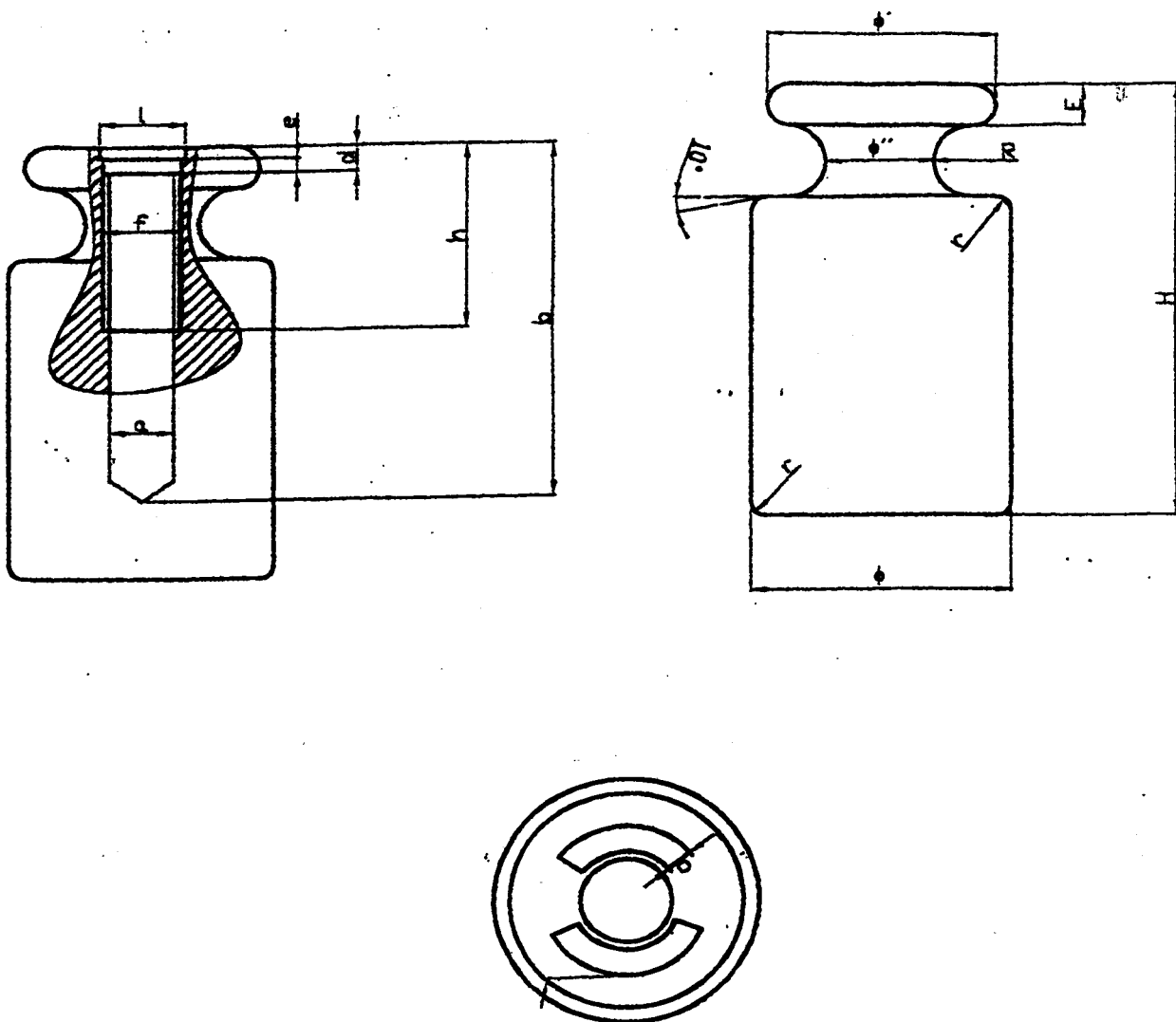
5.1 Vistas frontal, superior e em corte, dos pesos modelos WS-1, WS-2, WS-5, WS-10, WS-20, WS-50, WS-100, WS-200, WS-500, WS-1000, WS-2000, WS-5000, WS-10000 e WS-20000, classe de exatidão F1.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 059 DE 02 DE MAIO DE 2005



FABRICANTE:

WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL, SUPERIOR E EM CORTE DOS PESOS
MODELOS WS-1, WS-2, WS-5, WS-10, WS-20, WS-50, WS-
100, WS-200, WS-500, WS1000, WS-2000, WS-5000,
WS10000 E WS20000, CLASSE DE EXATIDÃO F1

ESCALA:

ANEXO:

01